



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO**

Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6176

**CONCURSO PÚBLICO CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

NORMAS COMPLEMENTARES

A Congregação da Faculdade de Comunicação, no uso de suas atribuições e, em atenção à Resolução nº02/2017 do Conselho Universitário (CONSUNI), definiu as seguintes Normas Complementares para realização de Concursos do Magistério Superior no âmbito desta Unidade.

1. A prova escrita terá duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica.
2. A prova escrita começará com a consulta bibliográfica, a qual terá a duração de 1 (uma) hora e poderá ser feita em material impresso, manuscrito ou em meio eletrônico/digital, de propriedade ou sob a responsabilidade do/a candidato/a.
3. O local da consulta será o mesmo de realização da prova escrita, no qual o candidato/a deverá permanecer durante todo o período. Em caso de necessidade de se ausentar do local, será acompanhado/a por alguém designado pelo/a Presidente da Banca Examinadora.
4. A Faculdade de Comunicação não irá fornecer material bibliográfico para a consulta nem se responsabilizará por acesso à rede elétrica ou à internet durante a realização da consulta.
5. Findo o tempo de consulta não será permitido utilizar qualquer tipo de anotações prévias para elaboração da prova escrita.
6. Não será admitida durante a realização da prova escrita, incluída a consulta, a interferência ou a participação de outras pessoas e/ou a comunicação direta ou indireta entre os/as candidatos/as.
7. As folhas da Prova Escrita e de anotações serão identificadas por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um/a dos/as candidatos/as, imediatamente antes do início da prova, ou seja, no ato de assinatura da lista de presença para realização da Prova Escrita. **OS/AS CANDIDATOS/AS NÃO DEVERÃO ASSINAR NENHUMA DAS FOLHAS UTILIZADAS PARA A PROVA.**
8. Cada candidato/a receberá uma ficha onde colocará um código, atribuído à sua prova escrita, com sua respectiva identificação. As fichas de todos/as os/as

candidatos/as serão guardadas em envelope lacrado na presença dos mesmos e ficarão sob a inteira responsabilidade da Diretoria da Faculdade de Comunicação. A Banca Examinadora terá acesso à identificação destes códigos somente após a divulgação do resultado desta prova.

9. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pela/a candidato/a, em letra legível, com caneta azul ou preta, em folhas de papel almaço pautadas, devidamente assinadas pelo/a Presidente da Banca Examinadora, sendo vedada a utilização de qualquer outro equipamento mecânico ou eletrônico-digital para a sua realização.

10. É vedado o uso de corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita.

11. Aos candidatos que são portadores de deficiências, comprovadas por relatório médico, que os impeçam a realização da prova manualmente, será permitida a utilização de equipamento apropriado, indicado no relatório médico.

12. Os equipamentos referidos no item 11 não serão fornecidos pela Faculdade de Comunicação e deverão ser entregues à banca examinadora 30 (trinta) minutos antes da prova escrita para a inspeção da referida banca.

13. As folhas definitivas da Prova Escrita serão os únicos documentos válidos para avaliação.

14. Durante a realização da Prova Escrita não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos e a comunicação do candidato com qualquer outra pessoa externa ao concurso, sendo vedado o uso de notebook, celular, tablet, ou outro meio ou via de comunicação eletrônica/digital.

15. O desrespeito a quaisquer dos itens destas Normas implicará em imediata anulação da prova escrita e exclusão do/a candidato/a do concurso.

16. Na divulgação do resultado da Prova Escrita, a identificação dos/as candidatos/as será feita por meio dos códigos alfanuméricos registrados nas folhas da Prova Escrita, e deverá ser afixado no Mural localizado no térreo da Faculdade de Comunicação e divulgado nos seguintes endereços: <https://facom.ufba.br/portal2017/> e <https://concursos.ufba.br/>.

17. O envelope lacrado, com os códigos e identificação de cada candidato/a, será aberto em Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Comunicação, e a lista dos/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa será publicada nos locais mencionados no item anterior.

Salvador, 09 de agosto de 2021.



Prof. Suzana Oliveira Barbosa
Presidente da Congregação da Faculdade de Comunicação
Universidade Federal da Bahia

Suzana Oliveira Barbosa
Diretora da Faculdade
de Comunicação